



**Poder Legislativo**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 237/2018-GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2018.10000.10718.0.0001297;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência a servidora **EDNELZA DE OLIVEIRA CARVALHO**, a contar da data do processo supracitado, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 10/09/2018 12:12:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 402A0CA30005044C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 066/2018 – GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2018.10000.10718.0.001356;

**RESOLVE,**

**I - CONCEDER** 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de setembro de 2018, ao servidor **ENEDIO REIS NEGREIROS FERREIRA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 10/09/2018 11:35:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 16098E1100050407 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2018.10000.10718.0.001268

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / SUPRIMED Comercio de Artigos Médicos Ltda-EPP.

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001268;

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa SUPRIMED Comercio de Artigos Médicos Ltda-EPP para aquisição de Material de Consumo Odontológico e Equipamentos e Material Permanente Hospitalar, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 7.000,80 (sete mil reais e oitenta centavos).

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 562B357D00050505DA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**HIPERTENSÃO ARTERIAL**  
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta

- Fatores de risco**
  - ▶ Não ter uma alimentação saudável
  - ▶ Não praticar atividade física regular
  - ▶ Ingerir muito sal
  - ▶ Consumir álcool de forma exagerada
  - ▶ Tabagismo
  - ▶ Histórico de hipertensão na família
- Diagnóstico**
  - ▶ É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão
  - ▶ Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos
  - ▶ Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limítrofe, 14 por 9
  - ▶ É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico
  - ▶ Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2018.10000.10718.0.001310

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Adriano de Abreu Wanderley 98264060234-ME.

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001310;

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Adriano de Abreu Wanderley 98264060234-ME, para atualização, manutenção e desenvolvimento de novos módulos do layout do Portal e-Contas no Sistema Eletrônico de Licitação-SISEL do Tribunal de Contas do Estado-TCE, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 20098EFD000505E8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**POLÍTICA AMBIENTAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, EM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, COMPROMETE-SE EM CONDUZIR SUAS ATIVIDADES PROMOVENDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE PARA QUE NOSSOS SERVIÇOS TENHAM MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL.

**APOIAMOS NOSSAS AÇÕES OBEDECENDO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:**

- Realizamos nossos serviços prevenindo sempre a poluição;
- Incentivamos a melhoria contínua estabelecendo objetivos e metas para monitorar nosso compromisso com o meio ambiente;
- Encorajamos nossos servidores, fornecedores e contratados em sua responsabilidade com o meio ambiente através da redução de resíduos e consumo de recursos naturais.

PAC 520-00  
10/12/2015




**PAZ no TRÂNSITO**  
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



Saia do Whatsapp e dirija!

Lugar de criança é no banco traseiro!

Pare em semáforos de madrugada!



Mantenha suas manutenções em dia!

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Coordenador - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013  
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)